



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.594

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.430.200,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil e duzentos reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 04.122.00032.002 – Manut. Gabinete e Procur. Jurídica

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

Item 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03 – Coordenadoria de Planejamento

Verba 04.121.00042.006 – Manutenção da Coord. De Planejamento

Item 3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas ... R\$ 5.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04 – Diretoria de Finanças

Verba 04.123.00042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 46.000,00

Verba 04.123.00042.008 – Precatórios

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 188.000,00

Verba 28.843.00052.010 – Dívida Interna

Item 4.6.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 190.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 – Diretoria de Administração

Verba 04.122.00042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 139.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.594/05, fls. 2

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 15.451.00101.008 – Urb. Praças/Jd./Vielas/Abrig. Ônibus

Item 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 15.452.00072.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Verba 15.452.00362.018 – Iluminação Pública

Item 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 10.301.00342.021 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde

Item 3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Item 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 450.000,00

Item 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.14 – Diretoria Municipal de Assistência Social

Verba 08.244.00332.004 – Assistência médica p/ funcionários

Item 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Verba 08.244.000332.022 – Manutenção da Dir. Munic. De Assis. Social

Item 3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

Verba 11.332.00331.013 – Programa de Amparo ao Trabalhador

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 12.365.00242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 200.000,00

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 12.361.00211.011 – Reformas / Constr. Unidades Escolares

Item 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 525.139,05



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.594/05, fls. 3

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ens. Fundamental

Verba 12.361.00212.031 – Profissionais do Magistério – F60

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 235.000,00

Verba 12.361.00212.032 – Manutenção do FUNDEF – F40

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

Verba 12.361.00211.011 – Reformas/Constr. Unidades Escolares

Item 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 260.060,95

Art. 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 3.430.200,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil e duzentos reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.04– Diretoria de Finanças

Verba 04.123.00042.007 – Manutenção da Diretoria de Finanças

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05– Diretoria de Administração

Verba 04.122.00041.022 – Incentivos Fiscais

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 987.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 26.782.00071.004 – Pavimentação de vias públicas

Item 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.09 – Diretoria de Serviços Municipais

Verba 04.122.00042.015 – Manutenção da Dir. de Serviços Municipais

Item 3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.10 – Divisão de Serviços Municipais

Verba 15.452.00072.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Item 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 668.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.594/05, fls. 4

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.12 – Diretoria de Saúde

Verba 10.122.00042.020 – Manutenção da Diretoria de Saúde

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.19 – Divisão de Ensino Fundamental

Verba 12.361.00212.028 – Manutenção do Ensino Fundamental

Item 3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.090.000,00

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenv. Do Ensino Fundamental

Verba 12.361.00212.032 – Manutenção do FUNDEF – F40

Item 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de Dezembro de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco.